



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 019/2024 (Processo Administrativo nº 019/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 019/2024, tendo a empresa **55.021.834 AGUINALDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 55.021.834/0001-75; **apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação para habilitação e proposta de preço.**

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a empresa **55.021.834 AGUINALDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 55.021.834/0001-75, com o valor global de R\$ 13.170,00 (Treze mil cento e setenta reais); o **Contrato para fornecimento de alimentação, tipo Buffet (Coffe Break), para atender a recepção autoridades, bem como os eventos promovidos através de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, realizados por esta Câmara Municipal de José de Freitas (PI), do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 019/2024 (Proc. n.º.019/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.**

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 15 de maio de 2024.


Ver. **TIAGO DAS NEVES PINTO**

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI